



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 344/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 481/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Eleitoral da renovação da nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento nº 056/2018, solicitando que a Presidência agende a Sessão destinada à eleição para a renovação da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de Sessões da Câmara Municipal de Cuité, realizada no dia 19 de novembro de 2018,

Considerando ainda que ficou marcado para o dia 08 de dezembro de 2018, às 20.00 horas, a Sessão para a realização da eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, para o Biênio 2019/2020, conforme estabelece o Art. 23 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando finalmente, a necessidade de regulamentação do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Municipais: Srª, **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, Sr. **ADALBERTO TAVARES DIAS** e Srª. **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO** para compor a Comissão Eleitoral, responsável pelo registro de candidaturas, impugnações e homologação da Eleição para a renovação da Mesa diretora da Câmara Municipal de Cuité, Biênio 2019/2020.

Art. 2º - Fica estabelecido que o expediente do dia 06 de dezembro de 2018, 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição, será das 08.00 às 12.00 e 14 às 20.00 horas.

Art. 3º - As Chapas ou Candidaturas avulsas, que concorrerão à eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas em duas vias, através de requerimento assinado pelos candidatos e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, perante a Comissão Eleitoral, até o prazo estabelecido no artigo anterior desta Portaria.

Art. 4º - Cada Vereador(a) só poderá participar de uma chapa e, em caso de candidatura avulsa, só poderá concorrer para um cargo da Mesa Diretora.

Art. 5º - A eleição obedecerá todos os dispositivos contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal – Resolução nº 29/2008, de 02 de dezembro de 2008.

Art. 6º - Após o resultado da eleição da Mesa Diretora, será proclamado o resultado e os eleitos serão considerados automaticamente empossados no dia 1º de janeiro de 2019, conforme disposto no § 2º Art. 19 e Art. 23 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Cuité.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 20 de novembro de 2018.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador Geraldo de Souza Leite e a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 17 e seguintes da Resolução nº 029/2008, de 02 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, **CONVOCAM** os Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Câmara Municipal, para participarem da eleição de renovação da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

**DOS CARGOS, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité é composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (Art. 13 da Resolução nº 029/2008).

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité/PB, Biênio 2019/2020, será realizada no dia **08 de dezembro de 2018, às 20.00 horas**, no Plenário “Maria José de Souto”, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 155, Centro, nesta cidade de Cuité.

**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS**

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até às 20.00 horas do dia 06 de dezembro de 2018 (Art. 17 da Resolução nº 29/2008).

As Chapas poderão ser completas ou em nomes avulsos dos candidatos a um dos quatro cargos da Mesa Diretora. (Art. 18 da Resolução nº 29/2008).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 13 da Resolução nº 029/2008, o qual deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa, com a identificação dos respectivos cargos.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa ou em cargos diversos.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A eleição será realizada em turno único, com escrutínio aberto e público;

O processo de votação far-se-á pelo Senhor Presidente, com a chamada dos Vereadores em ordem alfabética, para proferir o seu voto para cada cargo da

Mesa Diretora, iniciando pelo Presidente, em seguida o Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º secretário, sendo considerado eleito o candidato que:

- a) a qualquer dos cargos, que obtiver a maioria dos votos apurados. (§ 1º do Art. 19 da Resolução nº 029/2008);
- b) em caso de empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso (III do Art. 19 da Resolução nº 029/2008).

O Presidente designará a Comissão Eleitoral para a contagem dos votos após o que proclamará os eleitos, que serão considerados automaticamente empossados no dia 1º de janeiro de 2019;

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Cuité.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, em 20 de novembro de 2018.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**MARCIA DE LIMA TAVARES**  
Membro da Comissão Eleitoral

**ADALBERTO TAVARES DIAS**  
Membro da Comissão Eleitoral

**HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)